



ANO XXXI - Maceió/AL, Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2026 - Nº 7468

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEMA
AMANDA LAVÍNIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.383 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO DE 2025, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA, NO MONTANTE DE R\$ 1.435.136,67 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. 7.687, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 7.735, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2025, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA**, no montante de **R\$ 1.435.136,67 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, para atender à programação constante do **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos provenientes do artigo 1º deste Decreto serão destinados para atender a programação constante no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 13 de Agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 10.383 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA			1.435.136,67
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			1.435.136,67
15.451.0002.239509	REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS			
		44.90	2.7.06	1.435.136,67
	Subtotal			1.435.136,67
	TOTAL			1.435.136,67

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:57DD942D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4700 MACEIÓ/AL, 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.75683/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **MARIA SOCORRO SANTOS SILVA**, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de nº 16941-2, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de **12(doze) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1996 a 2016, **devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar do dia 24 de agosto de 2026.**

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F8986A1F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4726 MACEIÓ/AL, 12 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ALLYSSON RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria Técnica de Licenciamento Ambiental**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **063.275.364-17**, do(a) **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
 Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:680385A9

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4740 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista

o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.65374/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **CLÉSIA MARIA CARNEIRO DAMASCENO**, ocupante do cargo Médico – Generalista, sob a matrícula de nº 23359-5, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 12 (doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2002 a 2022, devendo retornar às suas atividades após 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do dia 17 de agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE (Interina)

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:931B8F6C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4741 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.64892/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **DULCE SILVANA CAMPOS PEREIRA**, ocupante do cargo Professor – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 926975-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 12 (doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2005 a 2025, devendo retornar às suas atividades após 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE (Interina)

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B0DBE806

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4742 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei nº. 4.973/2000 e tendo em vista o inteiro teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12100.87417/2026** conforme dicção do art. 60, § 1º, inc. I,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a **Portaria nº. 4522/2026**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 29 de julho de 2026, que concedeu a Licença Prêmio do servidor **WESLEY DE OMENA SANTA CRUZ**, matrícula nº. **920199-8**.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D25B6BA

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA. Nº. 4743 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 4717 de 12 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no dia **13 de agosto de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2476DE21

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA. Nº. 4744 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 4732 de 12 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no dia **13 de agosto de 2026,** que nomeou **NYCOLLE MARIA DA SILVA,** CPF nº. 132.761.224-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:11EA2D61

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4745 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA ELZLANE DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria,** Símbolo **DAS-2,** CPF nº. **644.956.124-68,** do(a) **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEMA,** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:65113030

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0428/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – CARLOS ALEXANDRE NUNES MELO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-4, CPF nº. 394.461.904-87, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:250C9B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0457/2026 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – JULIANO PONTES DE MENDONÇA MELO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Apoio II, Símbolo DAS-2, CPF nº. 007.599.244-22, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E591AAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0472/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente aos Biênios 2017-2019, 2019-2021 e 2021-2023, da servidora ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS – **LARISSA INGRID ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 945359-8, referente aos Processo nº 1100.20444/2025; por determinação judicial constante nos autos do Processo nº 0732697-62.2024.8.02.0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à março/2025 revogadas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A788EA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0473/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão por mérito, referente ao Biênio 2017-2019, da servidora ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS – **LUCIENE ALVES**, matrícula nº 945221-4, referente aos Processo nº 1100.30552/2023; por determinação judicial constante nos autos do Processo nº 0710303-66.2021.8.02.0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à janeiro/2023 revogadas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F8CD1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0474/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, no uso de suas atribuições

e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 7800.105141.2016(apenso: 7800.51097.2017); 1100.56482.2026 e nos autos do processo judicial Nº. 0715405-64.2024.8.02.0001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **JOSÉ ADELVANDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar-Serviços Gerais, sob a matrícula de n.º 0021554-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 06 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de junho/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CB2EE67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº 0475/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o caput do artigo 39 do Decreto Municipal nº. 9.600 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – MATHEUS MOURA BRANDÃO SEIXAS DE ARAÚJO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo DAS-3, CPF nº. CPF nº 100.786.464-80, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A591CA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 019/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.99336.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/SEMINFRA e o CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.231.897/0001-31.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto promover adequação de projeto e de planilha orçamentária do Contrato nº. 019/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE

CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO VALE DO REGINALDO- LOTE 2.

DO ACRÉSCIMO: Ficam acrescidas os itens da planilha orçamentária, conforme Anexo I deste aditivo, no valor de R\$ 1.316.091,13, configurando um acréscimo de 23,82% %, do valor inicial contratado, a ser pago nos termos do novo cronograma físico financeiro – Anexo II.

DA SUPRESSÃO: Ficam suprimidos os itens da planilha orçamentária, conforme Anexo I deste aditivo, no valor de R\$ 1.417,56, configurando uma supressão de -0,03 % do valor inicial contratado.

DO VALOR DO CONTRATO: O presente aditivo, considerando o acréscimo e a supressão dispostos respectivamente nas cláusulas segunda e terceira, importará em acréscimo de R\$ 1.314.673,57 (Hum milhão, trezentos e catorze mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) no valor do contrato, que passará de R\$ 5.524.117,29 (cinco milhões quinhentos e vinte e quatro mil cento e dezessete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 6.838.790,86 (Seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para quitação das obrigações no novo prazo contratual correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, previstos no orçamento de 2026 e no PPA 2026/2029:

Função Programática: 20.002.15.451.0011.2171- Proteção de Encostas. RA-09

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio

Fonte de Recurso: 1.5.01.000035- Outros Recursos Não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais

Fonte de Recurso: 1.7.54.000755- OPERAÇÕES DE CRÉDITO CEF – CONTRATO Nº. 0619746-27/2025

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no art. 65, I, “a” e “b”, da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes no Processo Administrativo nº 3200.99336.2025.

Maceió/AL, 12 de Agosto de 2026.

MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO
Secretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AAB1C4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.118281.2025 /
AUTOS Nº 0811450-02.2025.8.02.0000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.118281.2025. / AUTOS Nº 0811450-02.2025.8.02.0000

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250 / Maceió-AL

Maceió – AL, 13 de Agosto de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1B1378A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 069/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE
2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.76944/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a **Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias UPAs** estabelecidas por esta Secretaria Municipal de Saúde – SMS com o Instituto Saúde e Cidadania - ISAC, por meio de Termos de Colaboração com as Unidades de Pronto Atendimento – UPA's, sob números: 001/2024 – UPA Santa Lúcia e 001/2025 – UPA Trapiche da Barra. Fazem parte desta Comissão o(s) seguinte(s) servidor(es) público(s):

Nome	CPE/ME Nº
Vanessa Correia Dias	065.250.794-98
Rafael Jorge Melo de Omena	077.301.924-38
José Clodoaldo Batista da Silva Filho	108.615.314-69
Rafael Bevenuto de Lima	112.276.507-01
Mayara Ellana da Silva Lourenço	100.219.764-30
Domingos Antônio Santos Leite	439.700.284-34
Charlison Michael Ferreira Alves Tavares	085.106.394-26

Art. 2º – A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo servidor **RAFAEL BEVENUTO DE LIMA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições que haja em contrário.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1168F726

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 070/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE
2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.76944/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a **COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADAS** estabelecidas por esta Secretaria Municipal de Saúde – SMS com as Organizações de Sociedade Civil (IGA e IMAPS), por meio de Termos de Fomento/Colaboração sob números: 001/2022 - Instituto de Gestão Aplicada/IGA, 033/2022 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Matuípe/IMAPS. Instituída através da Portaria de nº 030/2024 de 21 de março de 2024. Fazem parte desta Comissão o seguinte(s) servidor(es) público(s):

I - LUANA DE FATIMA DA SILVA MELO, CPF: 051.728.724-26;

II - SAMYA CRISTINA CALDAS RIBERIO, CPF: 045.394.844-86;

III - SANDRO ANDRÉ RIOS DOS SANTOS, CPF: 647.095.074-49;

IV - JOANA D'ARC FERREIRA DA SILVA, CPF: 051.728.724-26;

V - VANESSA RAEELY DA COSTA SILVA, CPF: 107.788.224-60;

VI - ANDERSON WALLYSON DE MELO TORRES, CPF: 091.661.894-38.

Art. 2º – A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo(a) servidor(a) **LUANA DE FATIMA DA SILVA MELO.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ACDE280D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 071/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.76944/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA - ASSUMA** estabelecida por esta Secretaria Municipal de Saúde – SMS com a Associação dos Usuários e Familiares de Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Alagoas - ASSUMA, por meio do Termo de Colaboração nº 011/2024. Fazem parte desta Comissão o(s) seguinte(s) servidor(es) público(s):

I - PATRÍCIA LINS COSTA, CPF: 888.610.404-97

II - AMANDA APARECIDA DE ARAÚJO BRAGA, CPF: 039.997.884-45

III - ÉRIKA GOMES DOS ANJOS, CPF: 030.933.184-67

Art. 2º – A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo(a) servidor(a) **AMANDA APARECIDA DE ARAÚJO BRAGA.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:06FD098D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.145661.2024 / AUTOS Nº 0757795-49.2024.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.145661.2024 / AUTOS Nº 0757795-49.2024.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250 / Maceió-AL

Maceió – AL, 13 de Agosto de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2FE90EE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.72669.2025 / AUTOS Nº 0716100-81.2025.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.72669.2025. / AUTOS Nº 0716100-81.2025.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250 / Maceió-AL

Maceió – AL, 13 de Agosto de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9D01CD60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.93002.2026 / AUTOS Nº 0733873-08.2026.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.93002.2026 / AUTOS Nº 0733873-08.2026.8.02.0001

Objeto: APARELHO DE CPAP + MÁSCARA NASAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.
CEP: 57061-000 / Maceió-AL

Maceió – AL, 13 de Agosto de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Analista Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:59465717

MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. VALDEREZ LOURDES OLIVEIRA SAORES, inscrita no CPF de nº 384.951.124-34, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência das fls. 14, contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2100.85227.2025**, no prazo de 30(trinta) dias corridos.

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E0532A07

MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. CARLA MARIA RIBEIRO MARTINS OMENA, inscrita no CPF de nº 699.176.984-, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência das fls. 11, contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.90924/2026**, no prazo de 30(trinta) dias corridos.

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:11F245F3

CONSIDERANDO o disposto no art. 76 da Lei Municipal nº 5.828/2009, que estabelece a obrigatoriedade de submissão periódica à inspeção médica dos segurados aposentados por incapacidade permanente e dos dependentes inválidos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de verificação periódica das condições que ensejaram a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, em consonância com as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o art. 236 da Portaria MTP n. 1.467, de 02 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os segurados aposentados por incapacidade permanente (invalidez) indicados no anexo único desta Portaria, vinculados à Maceió Previdência, para comparecerem à sede desta Autarquia, com a finalidade de proceder à abertura de processo administrativo de inspeção médica periódica.

Art. 2º O comparecimento deverá ocorrer no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, na sede da Maceió Previdência, localizada à Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL.

Art. 3º No ato do comparecimento, o segurado deverá apresentar:

I – documento oficial de identificação com foto;

II – cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – comprovante de residência dos últimos 03(três) meses;

IV – cópia da portaria de concessão do benefício de aposentadoria;

V – cópia do último contracheque; e

VI – atestados médicos particulares recentes que comprovem a manutenção da condição incapacitante.

Art. 4º Após a abertura do processo, o segurado será submetido à avaliação pela Junta Médica Oficial do Município.

§1º O cronograma de atendimento e o chamamento dos segurados serão definidos e realizados pela Junta Médica Oficial do Município, de acordo com sua disponibilidade e capacidade operacional.

§2º A Junta Médica dará ciência ao segurado acerca da data, horário e local de realização da inspeção médica, por meio dos canais oficiais.

Art. 5º Nos termos do art. 76 da Lei Municipal n. 5.828/2009, o não comparecimento injustificado para a abertura do processo e/ou para a realização da inspeção médica acarretará a suspensão do benefício, até a regularização da situação.

Art. 6º Os casos excepcionais, devidamente comprovados, serão analisados pela Diretoria competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió – AL, 13 de Agosto de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 0351/2026 DE 13/08/2026.

RELAÇÃO NOMINAL DOS SEGURADOS CONVOCADOS	
Nome Completo	Matrícula
ANGELICA CRISTINA LEOPOLDINO BITARAES	0019883-8-01
ANA APARECIDA FELISDORIO DOS SANTOS PITUBA	0935756-4-01
GILVANETE LIMA PIMENTEL	0923479-9-01

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B9DDA8CF

MACEIÓ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 0351/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

Convoca segurados aposentados por incapacidade permanente (invalidez) vinculados à Maceió Previdência e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 7000.74744.2026,

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0352/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

Convoca segurados aposentados por incapacidade permanente (invalidez) vinculados à Maceió Previdência e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.83551.2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76 da Lei Municipal n. 5.828/2009, que estabelece a obrigatoriedade de submissão periódica à inspeção médica dos segurados aposentados por incapacidade permanente e dos dependentes inválidos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de verificação periódica das condições que ensejaram a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, em consonância com as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o art. 236 da Portaria MTP n. 1.467, de 02 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os segurados aposentados por incapacidade permanente (invalidez) indicados no anexo único desta Portaria, vinculados à Maceió Previdência, para comparecerem à sede desta Autarquia, com a finalidade de proceder à abertura de processo administrativo de inspeção médica periódica.

Art. 2º O comparecimento deverá ocorrer no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, na sede da Maceió Previdência, localizada à Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL.

Art. 3º No ato do comparecimento, o segurado deverá apresentar:

- I** – documento oficial de identificação com foto;
- II** – cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III** – comprovante de residência dos últimos 03(três) meses;
- IV** – cópia da portaria de concessão do benefício de aposentadoria;
- V** – cópia do último contracheque; e
- VI** – atestados médicos particulares recentes que comprovem a manutenção da condição incapacitante.

Art. 4º Após a abertura do processo, o segurado será submetido à avaliação pela Junta Médica Oficial do Município.

§1º O cronograma de atendimento e o chamamento dos segurados serão definidos e realizados pela Junta Médica Oficial do Município, de acordo com sua disponibilidade e capacidade operacional.

§2º A Junta Médica dará ciência ao segurado acerca da data, horário e local de realização da inspeção médica, por meio dos canais oficiais.

Art. 5º Nos termos do art. 76 da Lei Municipal n. 5.828/2009, o não comparecimento injustificado para a abertura do processo e/ou para a realização da inspeção médica acarretará a suspensão do benefício, até a regularização da situação.

Art. 6º Os casos excepcionais, devidamente comprovados, serão analisados pela Diretoria competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió – AL, 13 de Agosto de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 0352/2026 DE 13/08/2026.

RELAÇÃO NOMINAL DOS SEGURADOS CONVOCADOS	
Nome Completo	Matrícula
FABIA ADRIANA BARBOSA BRANCO	0932240-0-01
SILVANA SANTOS BRANDAO	0931219-6-01
RONALDO FERREIRA DE AZEVEDO	0926941-0-01
RONALDO FERREIRA DE AZEVEDO	0933137-9-01

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8DEC2FDB

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0353/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do segurado Nilton Cardoso Pacheco

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no **processo administrativo n. 7000.93410.2026**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 02701008100063994), em favor do segurado **NILTON CARDOSO PACHECO**, portador da matrícula n. 175/2-3 e do CPF n. 890.808.667-68, servidor público municipal ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CIA ALAGOANA DE REFRIGERANTES	10/01/1998 a 07/05/1998	0 ano(s), 3 mês(es) e 28 dia(s)
J F SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	01/12/1993 a 05/10/1996	2 ano(s), 10 mês(es) e 5 dia(s)
TRANSPORTE ALAGOAS VIGILANCIA E TRANSPORTES LTDA	26/09/1989 a 06/11/1992	3 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s)
NORDESTE ALAGOAS VIGILANCIA E TRANSPORT DE VALORES	02/06/1988 a 12/09/1988	0 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s)
FEITOSA IRMAOS E CIA	14/09/1988 a 13/04/1989	0 ano(s), 7 mês(es) e 0 dia(s)
NORDESTE ALAGOAS VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORE	02/06/1988 a 12/09/1988	0 ano(s), 3 mês(es) e 11 dia(s)
BOMPREGO SA SUPERMERCADOS DO NORDESTE	17/11/1987 a 01/02/1988	0 ano(s), 2 mês(es) e 15 dia(s)
AUTO MECANICA JACI LTDA	04/02/1985 a 19/10/1986	1 ano(s), 8 mês(es) e 16 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS		3266 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO		9 ano(s), 0 mês(es) e 26 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 13 de Agosto de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75C00672

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 065/2026. / PROCESSO Nº. 12100.86702.2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº. 065/2026, EM

17/07/2026, em favor de 'SUNSET EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA' inscrito no CPF/CNPJ sob nº 39.903.188/0001-13, Atividade Licenciada: 'CONSTRUÇÃO', nome do empreendimento: 'EDIFÍCIO RESIDENCIAL SUNSET GUAXUMA', endereço do empreendimento: RUA MENDONÇA BRAGA, Nº. 47 – BAIRRO: GUAXUMA, MACEIÓ/AL."

Maceió/AL, 17 de Julho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:93A46E67

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0113/2025. – ALTERAÇÃO 01. / PROCESSO Nº. 13100.81096.2024.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **Autorização Ambiental Municipal de Operação de nº. 0113/2025,08/04/2025, alteração 01, retificação da atividade licenciada – processo nº. 12100.119501/2025 – 07/08/2026** em favor de 'WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA', inscrito no CPF/CNPJ sob nº 00.063.960/0051-60, Atividade Licenciada: 'COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS', nome do empreendimento: 'SAM'S CLUB' endereço do empreendimento: **AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº. 2.650 B, BAIRRO: MANGABEIRAS – MACEIÓ/AL.**"

Maceió/AL, 08 de Abril de 2025.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:462807E2

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 099/2026 (COMPRASNET 926703 - 035/2026) / UASG Nº. 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12500.045872/2026.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de correlatos RECOR 2024 - fracassados PE 69/2026 e PE 77/2026.

Abertura das Propostas: 31/08/2026 às 08h30 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2026.

SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA

Pregoeira/ALICC-PMM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:002A7534

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 098/2026 – (926703 - 036/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.076718/2026.

Objeto: Registro preços fornecimento de correlatos (itens fracassados do PE 42/2026).

Abertura das Propostas: 31/08/2026 às 09h00.

(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2026.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA

Pregoeira/ALICC-PMM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A75F11AC

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0279/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.007280.2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.201.772/0001-00.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 23: R\$ 11,40.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B2C823EB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0301/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.30537/2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.386.283/0001-13.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS integrantes da REMUME/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 51: R\$ 36,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -

DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A35069B2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 19º(DÉCIMO NONO) TERMO ADITIVO AO
TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0105/2007. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.60250/2026).**

**SÚMULA DO 19º(DÉCIMO NONO) TERMO ADITIVO AO
TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0105/2007, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E A
EMPRESA MADEIRAS DO BRASIL LTDA. (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 6500.60250/2026).**

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, inscrita
no CNPJ/MF sob nº 19.406.627/0001-75, doravante denominada
LOCATÁRIO;

LOCADOR: A empresa **MADEIRAS DO BRASIL LTDA**, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº. 10.925.899/0001-07, doravante denominado
LOCADOR;

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo do
Contrato nº. 0105/2007, de locação do imóvel localizado na Rua
Euclides Pinaud, nº. 33 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL,
onde funciona a ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO BRANDÃO.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze), meses, contados a partir do
vencimento, em 29/08/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:
120002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MACEIÓ CNPJ: 19.406.627/0001-75 CREDOR:MADEIRAS DO
BRASIL CNPJ:23.533.450/0001-45 PLANO DE TRABALHO:
12.368.0010.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES ESCOLARES
DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.550.000000 - SALÁRIO
EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS
SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO DE
DESPESA: 33.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VALOR
CONTRATO: R\$ 243.251,40 (DUZENTOS E QUARENTA E
TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E
QUARENTA CENTAVOS) VALOR MENSAL:R\$20.270,95
(VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E
CINCO CENTAVOS) MODALIDADE:06 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO GRUPO:015 - EMENDAS OCA;

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas
contratuais, previstas no Termo do Contrato nº. 0105/2007.

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A7DCD310

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

SÚMULA DO 19º(DÉCIMO NONO) TERMO ADITIVO AO

**TERMO DO CONTRATO DE Nº. 094/2007. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.54613/2026).**

**SÚMULA DO 19º(DÉCIMO NONO) TERMO ADITIVO AO
TERMO DO CONTRATO DE Nº. 094/2007 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
CENTRO ESPÍRITA WILLIAM CROOKES. (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 6500.54613/2026).**

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através
do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº. 01.129.810/0001-05, doravante denominada **LOCATÁRIO;**

LOCADOR: O CENTRO ESPÍRITA WILLIAM CROOKES,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.182.416/0001-57, doravante
denominado **LOCADOR;**

DO OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo do Contrato nº.
094/2007, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Sargento
Jaime Pantaleão, nº. 75 – Bairro: Prado – Maceió/AL, onde funciona a
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL TEREZA DE JESUS.
Também, o presente instrumento visa formalizar a alteração na
representação legal do CENTRO ESPÍRITA WILLIAM
CROOKES, a qual, a partir da celebração deste 19º Termo Aditivo,
passa a ser exercida pela Sra. VERA LÚCIA PORANGABA
SARMENTO.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do seu
vencimento, em 16/08/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA: 120002 - UNIDADE GESTORA: 0001 -
CREDOR: CENTRO ESPÍRITA WILLIAM CROOKES -
CNPJ:12.182.416/0001-57 - AÇÃO: 2301 - SUBAÇÃO: 230109 -
PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 - MANTER AS
UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA; FONTE DE RECURSO:
1.550.000000 - TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS -
PESSOA JURÍDICA; SUBELEMENTO DE DESPESA:
33.90.39.10- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; VALOR MENSAL: R\$
11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS) - VALOR 12
MESES: R\$ 141.600,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E
SEISCENTOS REAIS) - MODALIDADE:06 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO - GRUPO:015 - EMENDAS OCA;**

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas
e condições, previstas no Termo do Contrato nº. 094/2007, não
alteradas por este instrumento.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E7916CAA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 009/2022. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.61113/2026).**

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, inscrita
no CNPJ/MF sob nº 19.406.627/0001-75, doravante denominada
LOCATÁRIO;

LOCADOR: O Senhor **ADEMAR DE SENA**, brasileiro, portador do
RG nº ***850-6SCJD/AL e do CPF nº ***.013.***-49, doravante
denominado **LOCADOR.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 009/2022, de locação do imóvel localizado na Avenida Belmiro Amorim, nº. 1.750 - Bairro: Santa Lúcia – Maceió/AL, onde funciona o CMEI JORGE DE LIMA.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze), meses, contados a partir do vencimento, em 01/09/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:120002 - UNIDADE GESTORA:00001 - CREDOR:ADEMAR DE SENA - CPF:111.013.699-49; AÇÃO: 2301 - SUBAÇÃO: 230109 - PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301 - MANter AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA; FONTE DE RECURSO:1.5.50.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA; SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; VALOR CONTRATO:;R\$;54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS); VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS); MODALIDADE:06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GRUPO:015 - EMENDAS OCA;

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, previstas no Termo do Contrato nº. 009/2022.

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula Nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA539184

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0128/2026.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC e a empresa NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.775.478/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para prestação de serviços no evento SÃO JOÃO MASSAYÓ 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 028 - Fundação Municipal de Ação Cultural; Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural; Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de Junho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C6FC4C3C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0146/2026.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC e a empresa A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA, para prestação de serviços no “INAUGURAÇÃO DA VIA EXPRESSA”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR : R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0517E295

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 094/2026.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC e a MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.402.019/0001-27.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da EMPRESA MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, para prestação de serviços no “SÃO JOÃO MASSAYÓ 2026”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; UNIDADE: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de Junho de 2026

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:56C3C426

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONVÊNIO DE Nº. 034/2026. /
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100.49765/2026).**

**SÚMULA DO TERMO DO CONVÊNIO DE Nº. 034/2026, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ COM A
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE E O
MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, NA FORMA ABAIXO.
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100.49765/2026).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.113.955/0001-10 e o **MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.262.721/0001-59, com sede na Rua Elpidio Cavalcante Lins, s/nº – Bairro: Centro – Messias/AL – CEP Nº. 57.990-000,

DO OBJETO: Este convênio tem por finalidade a cooperação e a ação conjunta das partes relativamente à cessão de pessoal especializado e de apoio técnico administrativo, objetivando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais

DA VIGÊNCIA: 05(cinco) anos, cuja eficácia depende da publicação resumida do extrato de convênio (art. 94, da Lei nº. 14.133/2021), podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante celebração de termo aditivo, com a pertinente atualização das informações funcionais do pessoal cedido.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de Agosto de 2026

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AAACC3B2

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT**

**AVISO DE COTAÇÃO Nº. 009/2026. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12600.14896/2026.**

**O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO – DMTT, POR MEIO DA GERÊNCIA TÉCNICA
DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - GTCCC,** informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o **Processo Administrativo nº. 12600.14896/2026.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software, em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo disponibilização, hospedagem, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, bem como serviços de parametrização, implantação, integração e customizações sob demanda, de plataforma inteligente de gestão de sinalização viária e inventário digital georreferenciado.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Para maiores informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico: dirad.smtt@gmail.com Telefone: (82) 3312-5335. Endereço: Avenida Durval de Góes Monteiro, Km 10, nº 829 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL - CEP Nº. 57.061-000.

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2026.

ARTUR BARROS CAVALCANTI

Gerente Técnico de Compras, Contratos e Convênios / DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:61A3E555

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL / COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS / PROCESSO
Nº: 06150034/2026.**

**PARECER CONJUNTO
PROCESSO Nº: 06150034/2026.
PROJETO DE LEI Nº: 213/2026**

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INSTITUTO DE BEM-ESTAR
SOCIAL - IBES

**AUTOR(A): VEREADORA SILVANIA BARBOSA
VEREADOR(A): VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO**

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Silvania Barbosa, tem por objetivo conceder a concessão de Utilidade Pública ao INSTITUTO DE BEM-ESTAR SOCIAL - IBES. O presente Instituto tem como finalidade o desenvolvimento de projetos culturais, esportivos e de lazer que possam servir de amparo à população socialmente vulnerável da região de Maceió.

O INSTITUTO DE BEM-ESTAR SOCIAL - IBES trabalha de maneira efetiva no auxílio dos mais vulneráveis, fornecendo alimentos e prestando ajuda com projetos esportivos e educacionais a crianças e adolescentes, e trabalha também de forma social, prestando apoio as famílias desamparadas,

II – ANÁLISE

A presente proposição foi submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, para exame quanto à sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, bem como da **Comissão de Serviços Públicos**, em razão da matéria abordada.

Compete à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final** emitir parecer sobre os aspectos de **constitucionalidade, legalidade e regimentalidade** da proposição, nos termos do **artigo 63** do Regimento. À **Comissão de Serviços Públicos**, por sua vez, cabe a análise da **concessão de Utilidade Pública**, conforme previsto no **artigo 72, VI**.

A justificativa que acompanha o projeto apresenta a biografia do Instituto, destacando no fortalecimento do esporte e cultura para a promoção da cidadania em Alagoas.

A proposição atende aos requisitos legais e regimentais, não havendo impedimentos à sua tramitação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final** de **Serviços Públicos** opinam pela **APROVAÇÃO** do Projeto

de Lei nº 213/2026, por estar em conformidade com os dispositivos legais e regimentais aplicáveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de agosto 2026.

OLIVIA TENÓRIO
Presidente CCJRJF

CAL MOREIRA
Presidente CSP

VOTOS FAVORÁVEIS:
SIDERLANE MENDONÇA
ALDO LOUREIRO
THALLES DINIZ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1EBFB1C5

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA / PROCESSO Nº
07290030/2026.

PARECER Nº. 019/2026
PROCESSO Nº 07290030/2026.
RELATOR: VEREADOR SAMYR MALTA

1• BREVE RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se do processo que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 07290030/2026, que tem por objetivo alterar a emenda parlamentar nº 087 proposta a Lei Orçamentária do ano vigente, publicada em diário oficial no dia 09/02/2026.

Vislumbra-se que o parlamentar encaminhou solicitação à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira a fim de alterar a emenda supracitada, realocando o recurso através da emenda nº 319 que tem por finalidade fomentar a cultura no município de Maceió. Isto posto, esta relatoria não vislumbra impedimento técnico para a alteração da destinação da emenda parlamentar de caráter impositivo, tendo em vista que todo o trâmite preenche os requisitos objetivos estando em consonância com o disposto no Decreto Legislativo nº 1.172/2025.

2• CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos supracitados, entendemos que o processo em análise atende aos requisitos elencados no Decreto Legislativo nº 1.172/2025, devendo ser aprovado pelos pares e encaminhado para o Poder Executivo pela Presidência desta Casa com a nova emenda a ser incluída no orçamento vigente.

É o parecer.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:
Marcelo Palmeira
Milton Ronalsa
Zé Marcio Filho
Brivaldo Marques
Kelmann Vieira
Eduardo Canuto

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7DE6F327

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS / PROCESSO Nº:
03130002/2026.

PARECER Nº. 010/2026
PROCESSO Nº: 03130002/2026.
PROJETO DE LEI Nº: 74/2026

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INSTITUTO UM NOVO OLHAAR

AUTOR: VEREADOR KELMANN VIEIRA
RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA

I - RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão de Serviços Públicos o Projeto de Lei de nº 74/2026, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Kelmann Vieira, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO UM NOVO OLHAAR”.

Vale destacar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, cabendo a esta comissão apenas a análise de mérito.

É o relatório.

II - ANÁLISE:

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Município, ente federativo autônomo conforme o artigo 18, caput, da Constituição Federal, possui competência constitucional para dispor sobre matérias de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, incluindo-se, neste aspecto, a atribuição para declarar a utilidade pública de entidades que atuam em sua circunscrição.

Nesse sentido, o referido projeto de lei, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO UM NOVO OLHAAR”, foi encaminhado a esta comissão para manifestação, atendendo ao disposto nos artigos 45, inciso II e 92 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sendo assim, os pedidos de declaração de utilidade pública obedecerão aos critérios estabelecidos nas Leis Municipais nº 4.294, de 1994, e nº 5.237, de 2002, que dispõem sobre os requisitos legais a serem observados pelas entidades interessadas, tais como: *estar constituída no município de Maceió; possuir personalidade jurídica; não remunerar seus diretores; publicar, semestralmente, demonstrativo com a aplicação dos recursos recebidos a título de doação pelo Poder Público; e estar em funcionamento há, no mínimo, dois anos.*

Analisando detidamente os documentos anexados, observo que foram cumpridas todas as exigências legais estabelecidas nas Leis Municipais nº 4.294, de 1994, e nº 5.237, de 2002, demonstrando que a entidade atende aos requisitos necessários para a declaração de utilidade pública.

III - VOTO:

Diante de todo o exposto, esta Comissão de Serviços Públicos manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 74/2026, por reconhecer sua relevância social e legalidade formal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de julho de 2026.

CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:
Thales Diniz

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4EEDB4AE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2026 AO EDITAL Nº.
003/2026 – PROJETO NA TRIBUNA – A BATALHA
CONSTITUCIONAL (EDIÇÃO 2026)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, por meio da ESCOLA DO LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL COMPLEMENTAR**, com a finalidade de

disciplinar situação excepcional relativa ao Edital nº. 003/2026 – Projeto Na Tribuna – A Batalha Constitucional (Edição 2026).

1. DA EXCEPCIONALIDADE DA EDIÇÃO 2026

1.1 Em razão do número de escolas credenciadas nesta edição, não houve necessidade de realização da etapa classificatória prevista no item 8 do Edital nº. 003/2026.

1.2 Considerando a inexistência de disputa classificatória, todas as duplas regularmente inscritas e credenciadas foram automaticamente classificadas para a etapa final da competição.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Em caráter excepcional e exclusivamente para a **EDIÇÃO DE 2026**, não será aplicada a reserva de vagas prevista nos itens 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6 do Edital nº. 003/2026, uma vez que não houve etapa classificatória capaz de estabelecer a classificação das duplas para preenchimento das vagas destinadas às escolas públicas e privadas.

2.2 Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº. 003/2026.

Maceió/AL, 13 de Agosto de 2026.

CHICO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

RODOLFO BARROS

Diretor da Escola do Legislativo

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5E127452

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP – 0921/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ ÍRIS DA SILVA GUILHERME** – CPF 052.047.094-01, do cargo em comissão de CHEFIA DE GABINETE, símbolo CG02, do gabinete do(a) Vereador(a) BRIVALDO MARQUES.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7A0002F1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP – 0922/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **MARÍLIA VITÓRIA ZACARIAS TIGRE** – CPF 116.496.924-20, do cargo em comissão de ACESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, do gabinete do(a) Vereador(a) BRIVALDO MARQUES.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A8A42D99

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP – 0923/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **YHAGO GUILHERME SANTOS SILVA** – CPF 127.807.194-60, do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo AST1, do gabinete do(a) Vereador(a) BRIVALDO MARQUES.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6F9C2BB5

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP – 0924/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **ABINOAN SANTOS DE SOUZA** – CPF 517.069.704-04, no cargo em comissão de CHEFIA DE GABINETE, símbolo CG02, no gabinete do(a) Vereador(a) BRIVALDO MARQUES.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DFE06443

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP – 0925/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **MARCOS FERNANDES DOS SANTOS ALENCAR** – CPF 103.919.094-44, no cargo em comissão de ACESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, no gabinete do(a) Vereador(a) BRIVALDO MARQUES.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:69B2A575

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM PORTARIA GP – 0926/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **ROZINEIDE DA SILVA SANTOS** – CPF 647.353.544-68, no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo AST1, no gabinete do(a) Vereador(a) BRIVALDO MARQUES.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6EC6ABC7

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM

PORTARIA GP – 0927/2026 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **JONATAS PACÍFICO DOS SANTOS** – CPF 110.537.184-03, no cargo em comissão de TÉCNICO PARLAMENTAR, símbolo TP03, no gabinete do(a) Vereador(a) LEONARDO DIAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:71F8E1E8

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONSENCO EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES TUCCI CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **14.898.243/0001-01**, situada na RUA VEREADOR MIRONILDES VIEIRA PEIXOTO, Nº. 263 – CONJUNTO PRAIA MAR - QUADRA 02 - LOTE 02 - BAIRRO: JATIÚCA - MACEIÓ/AL, CEP Nº. 57.035-551, com atividades de: **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL–IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "EDIFÍCIO SMART STAY ABDON", situado na RUA PREFEITO ABDON ARROXELAS, Nº. 504 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9ECA120A

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONSENCO EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES TUCCI CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **14.898.243/0001-01**, situada na RUA VEREADOR MIRONILDES VIEIRA PEIXOTO, Nº. 263 – CONJUNTO PRAIA MAR - QUADRA 02 - LOTE 02 - BAIRRO: JATIÚCA - MACEIÓ/AL, CEP Nº. 57.035-551, com atividades de: **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL–IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "EDIFÍCIO SKAY GARDEN", situado na RUA MENINO TOMÁS, Nº. 335 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL - (ANTIGA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS). - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7726BD55

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: OAP ODONTOLOGIA LIVRAMENTO MACEIÓ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **65.373.160/0001-21**, situada na Rua do Livramento, Nº. 310 - Bairro: Centro - Maceió/AL, CEP Nº. **57.020-030**, com atividade de: **86.30-5-04 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "+SORRISO", situado na Rua do Livramento, Nº. 310 - Bairro: Centro - Maceió/AL, CEP Nº. **57.020-030** - Foi solicitado o **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)** e o **Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0250B91E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MASSAGUEIRINHA BEM COLADO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **51.075.112/0001-42**, situada na Rua Deputado José Lages, S/Nº - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP Nº. **57.035-330**, com atividade de: **56.11-2-01 – RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "MASSAGUEIRINHA BEM COLADO", situado na Rua Deputado José Lages, S/Nº - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP Nº. **57.035-330** - Foi solicitado o **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)** e o **Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:260C0105

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: EDIVÂNIA B DOS SANTOS AUTO PEÇAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.352.110/0001-80**, situada na Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, Nº. 10.078; Quadra 32, lote 10 - Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP Nº. **57.081-285**, com atividade de: **45.30-7-04 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "EJUNIOR AUTO PEÇAS", situado na Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, Nº. 10.078; Quadra 32, lote 10 - Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP Nº. **57.081-285** - Foi solicitado o **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)** e o **Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4D4B7EB1

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: UNIMED MACEIÓ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. **12.442.737/0007-39**, situada na Avenida Almirante Álvaro Calheiros, Nº. 838 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº **57.035-558**, com atividade de: **86.40-2-02 – LABORATÓRIOS CLÍNICOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** para **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“LABORATÓRIO UNIMED JATIÚCA”**, situado na Avenida Almirante Álvaro Calheiros, Nº. 838 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº **57.035-558** - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DB5699F4

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: J C B F CANSANÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **61.897.228/0001-10**, situada na Rua Doutor José Affonso de Mello, Nº. 68, Sala 409; Condomínio Harmony Medical Center Maceió - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº. **57.036.510**, com atividade de: **86.30-5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“HARMONY ULTRASSONOGRRAFIA & SAÚDE”**, situado na Rua Doutor José Affonso de Mello, Nº. 68, Sala 409; Condomínio Harmony Medical Center Maceió - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº. **57.036.510** - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D078ED8C

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.384 MACEIÓ/AL, 13 DE AGOSTO DE 2026.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO MONTANTE DE R\$ 15.484.268,20 (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. **7.687**, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. **7.735**, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no **ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor **R\$ 15.484.268,20 (Quinze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**, para atender à programação constante do **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no **ANEXO II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 13 de Agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO I AO DECRETO Nº. 10.384 DE 13 DE AGOSTO DE 2026. - Suplementação

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			5.503.565,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			5.503.565,00
12.368.0010.455309	FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		44.90	1.5.40	5.503.565,00
	Subtotal			5.503.565,00
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP			200.703,20
13002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER .			200.703,20
27.812.0023.411209	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS			
		33.90	1.5.00	200.703,20
	Subtotal			200.703,20
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRIAINFANCIAE SEGURANCAALIMENTAR			100.000,00
14002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000,00
08.244.0006.222009	FORTALECER PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
		31.90	2.6.60	100.000,00
	Subtotal			100.000,00
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			3.000.000,00
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			3.000.000,00
15.451.0002.455509	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA			
		44.90	1.7.54	3.000.000,00
	Subtotal			3.000.000,00
23000	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA - ILUMINA			180.000,00
23001	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA - ILUMINA			180.000,00
04.131.0016.205209	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA			
		33.90	1.7.51	180.000,00

	Subtotal			180.000,00
24000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT			1.000.000,00
24001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT			1.000.000,00
04.122.0001.202609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.91	1.5.00	1.000.000,00
	Subtotal			1.000.000,00
38000	AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB			5.500.000,00
38001	AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB			5.500.000,00
17.452.0002.211609	FORTALECER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
		33.90	1.5.00	3.480.000,00
	Subtotal			3.480.000,00
17.452.0002.211809	EXECUTAR SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			
		33.90	1.5.00	2.020.000,00
	Subtotal			2.020.000,00
	TOTAL			15.484.268,20
ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.384 DE 13 DE AGOSTO DE 2026. - Anulação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF			50.000,00
06001	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS (SERF)			50.000,00
04.122.0001.447409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.90	1.5.00	50.000,00
	Subtotal			50.000,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			5.503.565,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			5.503.565,00
12.128.0010.228109	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		33.50	1.5.40	5.503.565,00
	Subtotal			5.503.565,00
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP			50.000,00
13002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER .			50.000,00
27.812.0023.454409	PROMOVER INCLUSÃO ESPORTIVA DA PESSOA IDOSA			
		44.90	1.5.00	20.000,00
	Subtotal			20.000,00
27.242.0023.485309	FOMENTAR A INCLUSÃO ESPORTIVA E DE LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
		44.90	1.5.00	30.000,00
	Subtotal			30.000,00
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRAINFANCIAE SEGURANCAALIMENTAR			100.000,00
14002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000,00
08.244.0006.222009	FORTALECER PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
		33.90	2.6.60	100.000,00
	Subtotal			100.000,00
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			3.000.000,00
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			3.000.000,00
15.453.0002.357109	IMPLANTAR BRT			
		44.90	1.7.54	3.000.000,00
	Subtotal			3.000.000,00
23000	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA - ILUMINA			180.000,00
23001	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA - ILUMINA			180.000,00
04.122.0001.204609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.90	1.7.51	180.000,00
	Subtotal			180.000,00
24000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - DMTT			1.000.000,00
24001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - DMTT			1.000.000,00
04.122.0001.202609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.90	1.5.00	1.000.000,00
	Subtotal			1.000.000,00
34000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS E PATRIMONIO - SEMGE			100.703,20
34001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS E PATRIMONIO - SEMGE			100.703,20
04.122.0001.202709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		44.90	1.5.00	100.703,20
	Subtotal			100.703,20
ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.384 DE 13 DE AGOSTO DE 2026. - Anulação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
38000	AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB			5.500.000,00
38001	AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB			5.500.000,00
17.452.0002.210609	REALIZAR O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS			
		33.90	1.5.00	5.500.000,00
	Subtotal			5.500.000,00
	TOTAL			15.484.268,20

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AAAED22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA AGORA TEM
ESPECIALISTAS - PROCESSO Nº. 5800.57721/2026.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO instituída pela Portaria GAB/SMS nº 063, de 14 de julho de 2026, nos termos do Art. 2º, §6º da Portaria GAB/SMS nº 060, de 09 de julho de 2026, torna público o resultado final dos interessados na adesão ao Chamamento Público para prestação de serviços de saúde de forma complementar ao SUS no âmbito do **PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS**, no **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**:

PRESTADOR	PROCESSO ADMINISTRATIVO	RESULTADO FINAL	MOTIVO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES / EBSEHR	5800.91019/2026	Habilitado parcialmente	Realizado ajuste assistencial no rol de cirurgias propostas. OCT's aceitas na integralidade.

CNPJ: 15.126.437/0020-06			
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ CNPJ: 12.307.187/0001-50	5800.91741/2026	Habilitado parcialmente	Realizado ajuste assistencial no rol de cirurgias propostas. OCI's aceitas na integralidade.
FUNDAÇÃO DR. JOÃO CARLOS LYRA CNPJ: 18.216.973/0001-28	5800.91753/2026	Habilitado parcialmente	Realizado ajuste assistencial no rol de cirurgias e OCIs propostas
LIGA ALAGOANA DE COMBATE A TUBERCULOSE CNPJ: 12.310.579/0001-78	5800.91763/2026	Habilitado parcialmente	Realizado ajuste assistencial no rol de cirurgias propostas
FUNBRASIL CNPJ: 09.412.836/0001-78	5800.91768/2026	Habilitado parcialmente	Realizado ajuste assistencial no rol de cirurgias e OCIs propostas
HOSPITAL VEREDAS CNPJ: 12.291.290/0001-59	5800.91886/2026	Habilitado parcialmente	Realizado ajuste assistencial no rol de cirurgias e OCIs propostas
RENAL CENTER CNPJ: 11.941.964/0001-50	5800.91890/2026	Habilitado totalmente	Proposta aceita integralmente
HOSPITAL MÉDICO-CIRÚRGICO CNPJ: 41.161.258/0001-57	5800.91897/2026	Habilitado parcialmente	Realizado ajuste assistencial no rol de cirurgias propostas
CARTAXO CNPJ: 10.261.882/0001-00	5800.91902/2026	Inabilitado	Proposta não contempla procedimentos da Portaria GAB/SMS nº 060/2026.
CLINEM CNPJ: 10.889.442/0001-94	5800.91910/2026	Habilitado parcialmente	Realizado ajuste assistencial no rol de cirurgias e OCIs propostas
INST. OLHOS DE MACEIÓ CNPJ: 00.122.256/0001-71	5800.91915/2026	Habilitado parcialmente	Realizado ajuste assistencial no rol de cirurgias e OCIs propostas

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso administrativo, contados da data de publicação do presente resultado para as propostas que foram INABILITADAS, nos termos do §6º do art. 2º da Portaria GAB/SMS nº 060/2026.

Maceió/AL, 12 de Agosto de 2026.

JANAÍNA PAULA CALHEIROS PEREIRA SOBRAL

Matrícula nº 976759-2 – Presidente

MORGANA THEREZA GOMES DE OLIVEIRA

Matrícula nº 975199-8 – Membro

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Matrícula nº 942817-8 – Membro

SAMYA CRISTINA CALDAS RIBEIRO

Matrícula nº 980006-9 – Membro

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:789E8F0D

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com